Federação Catarinense de Hipismo

DIRETRIZ TÉCNICA NÚMERO 05/2024/FCH.

A Diretoria da FCH, no uso das atribuiuções prevista no Art 85, do Regulamento Geral da FCH, ano 2024, resolve:

1- **Alterar o disposto no Art 78 do Regulameto Geral da FCH/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art 78 – Os Campeonatos Catarinenses das diversas categorias, excessão das categorias escola e aspirantes, serão disputados em três dias, sendo um percurso por dia e previsão de um desempate no terceiro dia.

-No caso de desistência ou eliminação do concorrente, no primeiro percurso, este poderá participar do segundo percurso, incorrendo nas penalidades previstas no Art 1.2.1 do Regulamento dos CBS/CBH.

-Eliminados ou desistentes no segundo percurso estarão impedidos de participar do restante do campeonato.

2- **Demais situações serão reguladas pelo Regulamento de Salto da CBH, conforme prevê o Art 71 do Regulamento Geral da FCH.**

Esta diretriz técnica tem validade ate 31/12/2024

Joinvile, 20 de Maio de 2024

Presidente da Federação Catarinense de Hipismo: *Marcio José Vieira*

Vice Presidente da Federação Catarinense de Hipismo: *Sandro C. Cardoso*

Diretor Tecnico: *Sebastião Francisco da Silva*

Secretário Geral: *Artisio Marchiori Prandini*

Comissão Tecnica:
- *Debora Christine Zimmermann*
- *Carlos Werner Heinzelmann*
- *Leandro Cardoso*
- *Francisco Luiz Viana*
- *Denilson Silva*

****São atribuições da comissão técnica: cumprir e fazer cumprir esse regulamento.***